



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/2025.

OBJETO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CMDPD DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO E A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FMDPD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: **Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente**

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, com fulcro no art. 164 da Resolução 008/2023 apresenta para apreciação, aprovação do Plenário e, posterior sanção o Prefeito Municipal a seguinte proposta de:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/2025 que dispõe sobre a modificação do art. 5º, *caput*, do Projeto de Lei Complementar nº 09/2025 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CMDPD do Município De Corumbiara/RO e a Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência FMDPD e dá outras providências.

Art. 1º. Fica modificado o *caput* do artigo 5º, do Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto paritariamente por 08 (oito) membros titulares, sendo 04 (quatro) representantes da organização da sociedade civil e 04 (quatro) representantes do quadro efetivo de servidores de órgãos governamentais, para mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 2º. Esta Emenda modificativa entrará em vigor a partir da data da sua aprovação.

Corumbiara/RO, na data certificada pela assinatura eletrônica.

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Presidente da Comissão - COECSASAMA**, em 15/04/2025 às 09:16, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020.](#)



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao, Vice-Presidente da Comissão - COECSASAMA**, em 15/04/2025 às 09:51, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020.](#)



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Costa Espíndola, Membro da Comissão - COECSASAMA**, em 15/04/2025 às 13:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **31544** e o código verificador **C6375644**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Silva do Nascimento	***.647.852-**	17/04/2025 07:37
Referência: Processo nº 2-4643/2025.			Docto ID: 31544 v1